

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 19 de novembro de 2019.

OF.GP n.º 115/2019

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência resposta do requerimento n.º 74,75,76,77,78,79 e 80/2019, com todos documentos em anexo, conforme solicitado no Ofício n.º 059/2019, desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro - SP

CAMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 280
S. J. do Breiro 25111 12019

Fabiani Aparecida de Carvalho Chefe de Secretaria Camara Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 21 de novembro de 2019.

REF: Requerimento n.º 75/2019

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 75/2019, encaminho a Vossa Excelência, as informações solicitadas no requerimento acima referenciado, através do memorando dos Serviços Urbanos do Município.

Alexandre de Siqueira Braga Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



De: SERM

Para: Prefeito Municipal Alexandre de Siqueira Braga

Resposta ao requerimento nº 075/2019

Venho por meio deste responder ao referido requerimento:

- 1) Não existe horário para as luzes serem acesas, pois as mesmas funcionam por célula fotovoltaicas, sendo assim acendem quando escurece e apagam quando está claro.
- 2) Não existe funcionário responsável por esse serviço, pelo motivo acima citado.

Desde já meus sinceros agradecimentos e minha estima.

São Jose do Barreiro, 12 de novembro de 2019.

Carlos Cesar Braga

Assessor de planejamento, obras e serviços